



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**RESOLUÇÃO Nº 6.250, DE 2019 - DOEAL/MT DE 14.02.19.**

Autor: Deputado Eduardo Botelho

**Modifica o art. 6º do Anexo I da Resolução nº 2.010, de 16 de dezembro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Escola do Legislativo do Estado de Mato Grosso - EL/MT.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica modificado o art. 6º do Anexo I da Resolução nº 2.010, de 16 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** A Coordenação da Escola do Legislativo será exercida por profissional com formação de nível superior, indicado pela Mesa Diretora.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2019.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho  
1º Secretário - as) Dep. Max Russi  
2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*